



PORTRARIA Nº 240/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Edijaneide Olimpio de M Santos	Aux de Serv Educacionais	Educação	01/08/2025
Iris Kaliane Lopes Barros	Tec em Enfermagem	Saúde	01/08/2025
Mario F de Albuquerque Filho	Agente Administrativo	Educação	01/08/2025
Regiane Bezerra dos Santos	Aux de Serv Educacionais	Educação	01/08/2025
Roldao Cordeiro Sobrinho	Auxiliar Administrativo	Educação	01/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2025.


Cleison Luis Aparecido de Melo
Prefeito



R. Rui Barbosa, nº 175
Jucati - PE CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 99904-0008